

Boletim Informativo

NR. 26 / JULHO 2020

BOTSCHAFT.
PORTUGAL

Covid-19 : Informações relevantes para as deslocações a Portugal no período estival

A. Viagens para Portugal Continental



Entrada

Atualmente, não há restrições de entrada para os residentes na Alemanha (portugueses, alemães e estrangeiros) que entrem em Portugal continental, por via aérea ou terrestre.

No âmbito do esforço que o Governo tem vindo a desenvolver para assegurar informação atualizada aos expatriados residentes na Alemanha que pretendem viajar até ao nosso país nas férias de Verão, encontra-se disponível no Portal das Comunidades um folheto informativo com conselhos para a deslocação a Portugal.

No documento podem ser encontradas informações sobre as medidas adotadas no nosso país, deslocações por via terrestre e aérea, situação de quem acompanhar cidadãos nacionais a Portugal caso não tenha a nacionalidade portuguesa ou não seja residente em território nacional, eventuais constrangimentos e as novas regras de acesso a locais públicos. O folheto, encontra-se disponível na seguinte ligação: <https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/alertas/covid-19-viagens-para-portugal-conselhos-aos-emigrantes-atualizacao-5>

Recomenda-se, igualmente, a consulta do portal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Alemão (*Auswaertiges Amt*) atualizado regularmente com as recomendações de viagem para Portugal: <https://www.auswaertiges-amt.de/de/aussenpolitik/laender/portugal-node/portugalsicherheit/210900>

B. Viagens para as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores

Ao programar a sua viagem para as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, é importante conhecer as normas em vigor nessas Regiões, no âmbito da prevenção e contenção do Covid-19, diferentes das existentes para o Continente, tendo o viajante que apresentar à chegada um teste negativo ao Covid-19 efetuado nas 72 horas que antecedem a viagem. A quarentena deixou de ser obrigatória para quem apresentar teste negativo. Para as referidas regiões consulte os seguintes portais:

Madeira: <https://covidmadeira.pt/covid-19-viagens-para-a-madeira-e-porto-santo/>



Açores: https://covid19.azores.gov.pt/?page_id=5509





A Comissão Europeia lançou uma plataforma 'online' com informação em tempo real sobre fronteiras, meios de transporte e serviços turísticos nos Estados-membros, numa altura em que são retomadas viagens no espaço comunitário.

Tendo por base indicações práticas fornecidas pelos países da União Europeia, este instrumento interativo fornece-lhe as informações de que necessita para planear com toda a confiança as suas viagens e férias na Europa, sem descuidar a sua saúde e segurança. As informações, atualizadas com frequência, estão disponíveis em 24 línguas, para sua conveniência.

Selecione o país que pretende visitar e verifique quais as restrições existentes no mesmo.

Aceda à plataforma aqui: <https://reopen.europa.eu/pt>

Segurança Social - Atendimento presencial em Berlim



SEGURANÇA SOCIAL

O Instituto da Segurança Social, I.P iniciou o atendimento presencial, dirigido aos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, no passado dia 16 de junho.

O atendimento é realizado na estrita observância das medidas sanitárias em vigor nas instalações dos serviços consulares, nomeadamente o uso obrigatório de máscara, a desinfeção das mãos e o distanciamento social entre utentes, e entre estes e os trabalhadores consulares.

Desde o passado dia 8 de junho, é possível aos cidadãos portugueses residentes na Alemanha fazerem uma marcação para atendimento presencial pela Adida de Segurança Social,

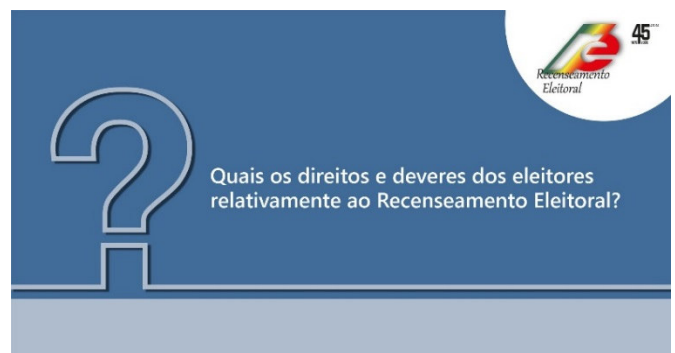
Dra. Joana Pausch, através do Portal da Segurança e Linha da Segurança Social Direta: <https://siga.marcaodeatendimento.pt/>

sem prejuízo do recurso aos canais habituais de contacto com os serviços consulares portugueses na Alemanha: <https://www.berlim.embaixadaportugal.mne.pt/pt/seccao-consular/informacao-geral>

O atendimento é prestado na Secção Consular da Embaixada de Berlim, à terça e quinta-feira, no seguinte horário: 09:00 – 12:30 / 14:00 – 16:00. À terça-feira o atendimento é destinado ao tratamento de matérias relacionadas com pensões e à quinta-feira incide sobre outros assuntos no âmbito da Segurança Social.

Na preparação dos pedidos de marcação, é necessário descrever de forma completa os elementos relativos à sua identificação - nome completo e número de identificação de segurança social; forma de contacto - endereço de e-mail e número de telefone; e matéria que pretender ver tratada

Perguntas e respostas sobre recenseamento eleitoral e votação



A Administração Eleitoral decidiu promover nas suas redes sociais Facebook (<https://www.facebook.com/portaldoeleitor.pt/>) e Instagram (<https://www.instagram.com/portaldoeleitor.pt/>) durante os meses de verão, uma Campanha de divulgação sobre perguntas e respostas mais frequentes (FAQs), relacionadas com o Recenseamento e a Votação dos cidadãos eleitores.

O recenseamento dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro continua a ser voluntário. Assim, apesar de automaticamente inscrito, pode solicitar, a todo o tempo, o cancelamento da sua inscrição no recenseamento eleitoral junto da representação consular da sua área de residência, salvo durante o período em que as operações de atualização do recenseamento eleitoral estejam suspensas em virtude da realização de um ato eleitoral, ou seja, nos 60 dias anteriores à data marcada para o respetivo ato. (art.ºs 3.º, n.º 3 e 5.º, n.º 3 Lei do RE).

Pode igualmente fazê-lo quando necessitar de efectuar a renovação do cartão de cidadão junto dos serviços consulares da sua área de residência no estrangeiro (art.º 3.º, n.º 4 Lei do RE).

Acesso ao Ensino Superior: Emigrantes e Lusodescendentes



"Estudar e Investigar em Portugal 2020" - promoção do ensino superior português junto das comunidades portuguesas e lusodescendentes

A internacionalização do ensino superior português e o Programa "Estudar e Investigar em Portugal" incluem a dimensão da captação de estudantes emigrantes e lusodescendentes para as instituições portuguesas de ensino superior.

Para o ano letivo de 2020-2021, foi preparado, um conjunto de ações de informação e sensibilização das Comunidades portuguesas e lusodescendentes nos países onde têm maior presença e expressão.

O contexto foi, necessariamente, adaptado à atual situação pandémica e condicionalismos que lhe são inerentes. Por um lado, foi adiado o calendário do Concurso Nacional de Acesso, cuja primeira fase decorrerá entre 7 e 23 de agosto; por outro lado, a campanha de informação assentará exclusivamente na divulgação de conteúdos digitais elaborados pela Direção-Geral do Ensino Superior, nomeadamente o folheto informativo que poderá ser descarregado em: https://www.dges.gov.pt/sites/default/files/study_researchv2_compressed_5.pdf

O folheto contém os contactos para obtenção de informação adicional e esclarecimento de dúvidas, destaca as oportunidades proporcionados pelo ensino superior português, veicula informação prática relevante para o acesso ao mesmo e sublinha alguns dos benefícios e vantagens oferecidos pelo nosso país a quem vem frequentar graus académicos e cursos profissionais.

Mais informação encontra-se igualmente disponível na ligação: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/contingente-especial-para-candidatos-emigrantes-portugueses-e-familiares-que-com-eles-residam>

Exames finais de Língua Portuguesa dos 9.º e 10.º anos no Bade-Vurtemberg



A Coordenação do Ensino Português na Alemanha organizou os exames federais de Língua Portuguesa dos 9.º e 10.º anos de escolaridade do Estado do Bade-Vurtemberg, que foram realizados em duas chamadas escritas (26 de maio e 15 de junho) e uma chamada oral (29 de junho).

Esta atividade contou com a participação do Docente de Apoio Pedagógico (DAP) da área consular de Estugarda, que coordenou todo o processo, e de outros 10 professores da rede EPE, que vigiaram e corrigiram as provas escritas e asseguraram a realização das provas orais dos alunos.

A prova do 9.º ano de escolaridade avalia as aprendizagens dos alunos no nível A2 e esteve a cargo das autoridades do Bade-Vurtemberg até ao ano letivo transato, tendo passado este ano, pela primeira vez, para a total responsabilidade da Coordenação de Ensino.

A prova do 10.º ano de escolaridade avalia as aprendizagens dos alunos no nível B1 e é da responsabilidade da Coordenação de Ensino desde 2011.

Estes exames destinam-se apenas a alunos que frequentam o 9.º e/ou o 10.º ano da escola alemã e estão inscritos, simultânea e obrigatoriamente, nos cursos da rede do Camões, I.P.

Em 2019/2020, devido à situação da pandemia Covid-19, inscreveram-se apenas 17 alunos para a prova de A2 do 9.º ano de escolaridade e 48 alunos para a prova B1 do 10.º ano, num

total de 65 alunos (em 2019 realizaram as provas cerca de 100 alunos), que se deslocaram a 5 centros de exame - Pforzheim, Singen, Stuttgart, Ulm e Walldorf.

Ambas as provas são totalmente reconhecidas por todas as entidades escolares alemãs do Bade-Vurtemberg. Têm muito boa aceitação por parte de pais e encarregados de educação e até dos alunos, pois permite-lhes maiores possibilidades no mercado laboral, contribuindo igualmente para o enriquecimento do seu curriculum, não impedindo, no entanto, que realizem os exames de certificação das aprendizagens oferecidos pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P..

Presidência alemã do Conselho da UE: 1/7 a 31/12 de 2020



A Presidência do Conselho é exercida em regime rotativo pelos Estados-Membros da UE por períodos de seis meses. Durante cada semestre, a Presidência dirige as reuniões a todos os níveis no Conselho, contribuindo assim para garantir a continuidade dos trabalhos da UE no Conselho.

Os Estados-Membros que exercem a Presidência trabalham em estreita cooperação em grupos de três, chamados "trios". Este sistema foi instituído pelo Tratado de Lisboa em 2009. O Trio fixa os objetivos a longo prazo e prepara uma agenda comum que estabelece os temas e as principais questões que o Conselho irá tratar ao longo de um período de 18 meses. Com base nesse programa, cada um dos três países prepara o seu próprio programa semestral mais detalhado.

O Trio atual é constituído pelas Presidências da Alemanha, de Portugal e da Eslovénia.

As prioridades da Presidência alemã pautam-se pela sua divisa: "Juntos pela recuperação da Europa".

O programa da Presidência articula-se em torno de seis domínios principais:

- superação das consequências da crise do coronavírus a longo prazo e recuperação económica e social;
- uma Europa mais forte e inovadora;
- uma Europa justa;
- uma Europa sustentável;
- uma Europa da segurança e dos valores comuns;
- uma Europa forte no mundo.

A Presidência alemã do Conselho da UE centrar-se-á diretamente na resolução da pandemia da COVID-19. Centrar-se-á também na luta contra a propagação do vírus, no apoio à economia europeia em prol da recuperação e no reforço da coesão social na Europa. Para tal, a Alemanha está empenhada

numa atuação aprovada conjuntamente, na solidariedade europeia e nos valores comuns.

Sistema de cobrança de portagem eletrónico



A Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) alargou o sistema Easytoll que permite aos condutores de viaturas de matrícula estrangeira que circulem em autoestradas portuguesas utilizarem os sistemas de cobrança de portagem exclusivamente eletrónicos.

A adesão pode agora ser realizada no Portal de Portagens da IP, portugaltolls.com. Esta solução simplifica o serviço prestado aos visitantes, por via terrestre, do país, ao permitir que a adesão ao Easytoll possa ser feita online, inclusive através de dispositivos móveis.

O sistema Easytoll é uma solução de pagamento automático válido para veículos de matrícula estrangeira em autoestradas com sistemas de cobrança de portagem exclusivamente eletrónicos, ou seja, sem praça de portagem nas entradas e saídas, que associa um cartão bancário à matrícula do veículo.

A subscrição do serviço pode ser feita online em www.portugaltolls.com e é válida por 30 dias.

TOME NOTA:

Esteja atento aos alertas sobre o Covid-19 divulgados pelas entidades oficiais.